



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-F0R43**

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 854-S de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para continuidade do julgamento da habilitação da Concorrência Pública n.º 005/2021. Aberta a sessão, foram analisados os documentos de habilitação das empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Deck Construtora e Incorporadora LTDA, tendo sido verificada a sua regularidade. Tendo em vista a inabilitação da empresa WL Construções e Serviços LTDA e a abertura do envelope de habilitação da empresa Radana Construções LTDA, após análise, restou verificada a regularidade dos seus respectivos documentos de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Radana Construções LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, com o valor de R\$ 5.546.082,95 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 15/12/2021 10:42:53 -03:00

**MARCELO COIMBRA DE RESENDE**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 14/12/2021 17:29:16 -03:00

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 14/12/2021 17:54:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2021 10:42:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -  
SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Q8380F>